Data da Publicação: 19/05/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1904 **Identificador do Ato:** #07015

LEI MUNICIPAL Nº 813 DE 16/03/2017, PARA

25/12/2020 e Lei Municipal nº 813 de 16/03/2017, para

suprir vacância a completar o prazo do mandato com

vigência 2023/2026, os abaixo relacionados:

Representante Poder Executivo (Educação):

Suplente: Arize Antoniel Ferreira da Silva

Representante de Estudantes da Educação Básica:

Suplente: Azaíde de Andrade

ANO XVI Nº 2679 Segunda-Feira 19 de Maio de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

2